



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 30/2019

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 24 / 06 / 19


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “realizar as melhorias necessárias (tapa buraco com lama asfáltica), no calçamento que liga a PR 471 com a Comunidade de Igreja Amarela, neste município”

Torna-se necessário, pois trata-se de uma comunidade dinâmica e atuante, que frequentemente realizam festas e promoções, onde circulam muitas pessoas e veículos. Por ser um trecho relativamente curto, poderá ser facilmente suportado com recursos do próprio orçamento municipal.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 17 de junho de 2017.

Valdecir Luiz Joaquim
Vereador